Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB IPES)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar **DAVID MENDES DA SILVA FILHO** , matrícula 7569-8, do emprego em comissão denominado Gerente de Manutenção da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES), símbolo EC-3.

Art. 2º Designar o empregado para exercer o emprego em comissão denominado Gestor em Assuntos Executivos da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES), símbolo EC-3.

Art. 3º Transferir o referido empregado da Gerência de Manutenção da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (GMT/DM) para a Coordenação de Atendimento da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A (CORAT/GOP/DM).

Art. 4º Designá-lo para responder pela Coordenação de Atendimento da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A (CORAT/GOP/DM).

Art. 5º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 22.05.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC, matr. 7607-4**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/05/2026, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203656136** código CRC= **90A0D648**.